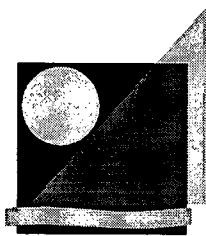
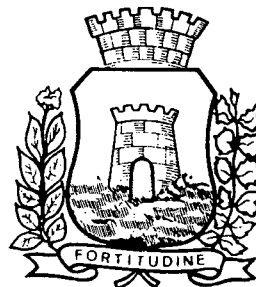


lei n° 7098 de 24-04-92
D.O.m n° 9860 de 07-05-92 sancionada



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DIGITALIZADO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EM: 21, 11, 00

Roberta da Silva
FUNCIONÁRIO

DATA 11, 03, 92

PROJETO DE LEI Nº 035/92

ASSUNTO

Concede o título de cidadão de
Fortaleza, ao Sr. Raimundo Abnato
Lima, na forma que indica

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 7098 DE 24, 04, 92

DIOM Nº 9860 DE 07, 05, 92

ARQUIVO 22-05-92



Lei: 070981992
Projeto: 00351992
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: TITULO DE CIDADAO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **7098** DE **24** DE **ABRIL** DE 1992.

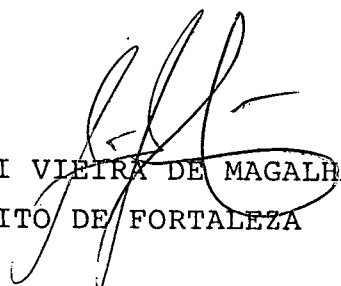
Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. Raimundo Nonato Ximenes, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. Raimundo Nonato Ximenes, na forma que indica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM **24** DE **ABRIL** DE 1992.


JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

MPM.



COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Edyler
Neudes COMO REDATOR
Em 23/03/92 Edyler
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 035 /92

A Comissão de Legislação

Em 17/03/1992

Presidente

Concede o Título de Cidadão de
Fortaleza, ao Sr. RAIMUNDO NO
NATO XIMENES, na forma que in-
dica.

Aprovado em 1ª. Discussão

Em 31/03/1992

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cida-
dão de Fortaleza, ao Sr. Raimundo Nonato Ximenes, na forma que indica.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Fortaleza, em 11 de Março de 1992.

Aprovado em 2ª. Discussão

Em 03/04/1992

Presidente

Narcílio Andrade
NARCÍLIO ANDRADE
- Vereador -

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 03/04/1992

Presidente

(CURRICULUM VITAE EM ANEXO)

ESL/92

C U R R I C U L U M

V I T A E

RAIMUNDO NONATO XIMENES

F O R T A L E Z A

M A R Ç O / 1 9 9 2

1 - HISTÓRICO

2 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3 - SOCIEDADES ODONTOLÓGICAS

4 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS

5 - DIVERSOS

1 - HISTÓRICO

1.1. RAIMUNDO NONATO XIMENES, nascido em Groaíras (CE), no dia 15 de janeiro de 1923, filho de José Alves Ximenes e Jandira Rocilda Cavalcante, carteira de identidade nº 45.617 - Ceará, CPF 000241553-49, casado com Libânia Feijão Ximenes e tem sete filhos, residente no Montese desde 1946, na Av. Gomes de Matos, 1615 (antiga estrada do gado) - Fone: 225-0397.

1.2. Em 1944 foi convocado, tendo sido incorporado às fileiras do Exército Brasileiro, no 23º Batalhão de Caçadores, a contar de 1º de novembro e julgado mobilizável no dia sete de abril de 1945, tendo sido destacado em zona de segurança de Praia por ocasião da II Grande Guerra Mundial, após ter sido aprovado no curso de Sinaleiros Observadores e identificado pelo G.I.R./10, sob o nº 6806. Com o fim da Guerra, oito de maio de 1945, permaneceu no Exército até 31 de janeiro de 1948, quando foi licenciado, por conclusão de tempo na graduação de cabo.

1.3. Curso Primário concluído no Curso Comercial Euclides da Cunha em Fortaleza, 1950.

Curso Ginásial feito no Ginásio Agapito dos Santos em Fortaleza, nos anos de 1952 a 1955.

Curso Científico, no Liceu do Ceará, em Fortaleza, nos anos de 1956 a 1958.

Curso de Odontologia, na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Ceará, nos anos de 1960 a 1963.

Inscrito no Conselho Regional de Odontologia do Ceará sob o nº 051.

2 - A T I V I D A D E S P R O F I S S I O N A I S

2.1. Além de vários certificados de cursos realizados que se encontram juntos a um pedido de readaptação de cargo no Tribunal Regional do Trabalho, da 7ª Região, onde é servidor, desde 12 de outubro de 1948 e já aposentado, tem os seguintes certificados:

2.1.1. CURSO TEÓRICO-PRÁTICO DE MATERIAIS DENTÁRIOS.

2.1.2. CURSO DE PRÓTESE TOTAL

2.1.3. CURSO DE RESTAURAÇÃO A AMÁLGAMA

2.1.4. CURSO DE CIRURGIA DENTAL

2.1.5. CURSO DE DENTADURAS COMPLETAS

2.1.6. CURSO DE ÉTICA PROFISSIONAL

2.1.7. CURSO DE PRÓTESE BIOGÊNICA

2.1.8. Participação em diversos congressos e encontros de caráter científico no Ceará e em outros estados da Federação, inclusive como membro de certames internacionais de Odontologia.

3 - S O C I E D A D E S O D O N T O L Ó G I C A S

3.1. Membro da Diretoria da Associação Brasileira de Odontologia secção do Ceará, de 1964 a 1972, nos cargos de Secretário, Tesoureiro, Secretário Geral e Vice-Presidente.

3.2. Membro da Diretoria do Sindicato dos Odontólogos do Ceará em diversas gestões.

3.3. Membro da Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, como suplente em 1964 e como Secretário e Tesoureiro de 1974 a 1981.

4 - A T I V I D A D E S C I E N T Í F I C A S

4.1. Trabalho publicado no Almanaque da Parnaíba - Edição de 1970
- "Valor da Higiene Bucal".

4.2. Membro da Academia Sobralense de Estudos e Letras.

4.3. Escolhido entre os melhores profissionais da Odontologia em
1983.

4.4. Vários trabalhos publicados na Imprensa local sobre os mais
variados assuntos de interesse das comunidades do Interior e
da Capital.

4.5. Membro da Associação Cearense de Jornalistas do Interior -
ACEJI, tendo sido o seu presidente no período de 1971 a 1973,
correspondente dos jornais, rádio e televisão do município
de Groaíras, na qualidade de colaborador, desde 1957.

5 - D I V E R S O S

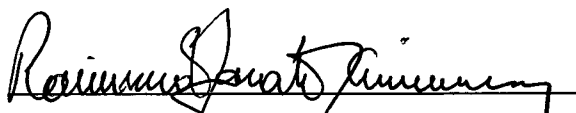
- 5.1. Curso intensivo de Jornalistas do Interior do Ceará, realizado pela ANCAR e ABICAR, em 1969, em Fortaleza.
Cursos diversos realizados por ocasião dos vários congressos da ACEJI.
- 5.2. Sócio fundador do Círculo de Trabalhadores Cristãos do Montese (1953).
- 5.3. Sócio fundador e Secretário da União Social do Montese, bem como membro da comissão que elaborou seus Estatutos (1951).
- 5.4. Membro e Ex-Presidente da Sociedade São Vicente de Paula (Conferência da Paróquia de N. S. Aparecida).
- 5.5. Membro da Comissão Pró-Construção da capela de N. S. Aparecida (1949 - 1956).
- 5.6. Membro da Comissão Pró-Construção do novo templo de N..S..Aparecida no Montese (1991 - 1992).
- 5.7. Membro Secretário do Comitê Pró-Melhoramento do Bairro do Montese (1949...), na qualidade de um dos fundadores do Grande Montese.
- 5.8. Membro da Cooperativa dos Odontologistas do Ceará.
- 5.9. Membro do Sindicato dos Correspondentes do Interior.
- 5.10. Membro da Cooperativa de Cultura do Ceará Ltda.

(cont. item 5)

- 5.11. Por vários anos prestou serviços odontológicos ao Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paula em Fortaleza.
- 5.12. Foi agricultor até os 21 anos em seu município e motorista de ônibus em Fortaleza, de junho a outubro 1948.
- 5.13. Curso de Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão (1986), com exercício nas paróquias de Aparecida no Montese e NN. S. do Rosário em Groaíras.
- 5.14. Membro da Comissão que implantou o Centro Educacional em Groaíras.
- 5.15. Membro recém-nomeado da Comissão Pró-Construção do Memorial Pe. Mororó em Groaíras.

Declaro possuir, em meu poder, os elementos comprobatórios do que alego neste **"CURRICULUM VITAE"**.

Fortaleza, 09 de março de 1992


RAIMUNDO NONATO XIMENES
Cirurgião Dentista



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 25 /92

• AO PROJETO DE LEI Nº 035/92

Dispensado de Impressão e Intertício

Em 27 / 03 / 1992

Joaquim Freixo
Presidente

O Vereador Narcílio Andrade submeteu ao Plenário desta Casa o projeto de lei que "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. RAIMUNDO NONATO XIMENES, na forma que indica".

Nada encontrando o que impossibilite somos favoráveis à aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de março de 1992.

Blair Freixo
Relator

Joaquim Freixo

Blair Freixo
Presidente

MPM.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N 9
035/92.

APROVADO
EM 10/04/92
[Signature]
Presidente

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr.
RAIMUNDO NONATO XIMENES, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de
Fortaleza, ao Sr. Raimundo Nonato Ximenes, na forma que indica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câ-
mara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1992.

[Signature] Presidente
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

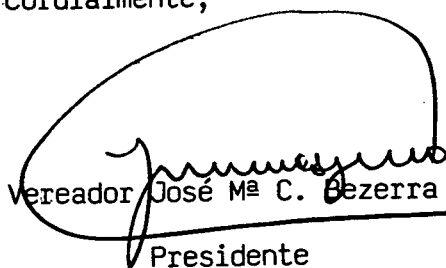
Ofício nº 401 /92

Fortaleza, 14 de abril de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. RAIMUNDO NONATO XIMENES, na forma que indica.

Cordialmente,


Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI NO

DE

DE

DE 1992.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr.
Raimundo Nonato Ximenes, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. Raimundo Nonato Ximenes, na forma que indica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM

DE

DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

MPM.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7098 DE 24 DE ABRIL DE 1992.

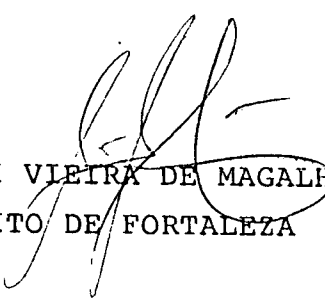
Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. Raimundo Nonato Ximenes, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. Raimundo Nonato Ximenes, na forma que indica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 24 DE ABRIL DE 1992.


JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

MPM.